

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 845, DE 1º DE JULHO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 330/2010, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.011137/2006-99, Registro SAPIEnS nº 20060002679, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento da habilitação Química, do curso de Ciências, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Avenida Beira Rio, nº 1.001, bairro Nova Aurora, na cidade de Itumbiara, no Estado de Goiás, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede na cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.733, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O curso passará a denominar-se Química, licenciatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 125, de 02.07.2010, Seção 1, páginas 77 e 78)